



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 9 x 0  
EM 02/02/23  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 008/2023

**Referência: Construção de um centro administrativo que centralize as secretarias e órgãos públicos do nosso município de Rio Largo/AL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a construção de um centro administrativo que centralize as secretarias e órgãos públicos do nosso município de Rio Largo/AL, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo é o terceiro maior município do Estado de Alagoas e dispõe de dezenas de prédios alugados em diversos bairros da cidade e que abrigam dezenas de secretarias e órgãos municipais, trazendo gastos desnecessários com o pagamento de aluguéis e manutenção de imóveis de terceiros, além de causar transtornos à população que não tem uma referência de local única para buscar os serviços públicos oferecidos pela municipalidade, tendo as vezes que perambularem por diversos bairros apenas para completar a efetivação de algum serviço público.

Diversos municípios menores no Estado de Alagoas já contam com centros administrativos que agrupam em um mesmo local diversas secretarias e órgãos, oferecendo assim maior comodidade e eficiência aos cidadãos, além de enorme economia aos cofres públicos, pois a implantação de um centro administrativo moderno, eficiente e que contemple inclusive serviços complementares como Casa Lotérica, Agência Bancária, Centro de Atendimento Já, além de uma praça de alimentação com lanchonetes e restaurantes para atender a centenas de servidores e pessoas que por ali transitariam todos os dias, representaria um marco para o nosso município, podendo inclusive gerar centenas de empregos diretos e indiretos com os serviços adicionais oferecidos, ajudando a transformar nossa cidade em uma cidade moderna e com uma economia pujante.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a eficiência administrativa do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2023.

**Aline Biana Cavalcante**  
Vereadora - PDT